



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.382/2016

"Dispõe sobre a alteração do logradouro denominado Rua Formosa."

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Camargos, a atual Rua Formosa, no Centro de Igaratinga/MG.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, dotar as vias de placa constando a nova denominação, bem como fazer as comunicações à Cemig, Copasa e Correios.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga – MG, 24 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

